



PORTARIA Nº 73/2025
DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de novos empregados públicos responsáveis pelo regime de adiantamento dentre os já listados.

O Presidente e a Diretoria Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

Considerando o disposto na Resolução sob o nº 28/2024, em seu art. 7º, inciso II, onde dispõe que os responsáveis pelos adiantamentos a serem concedidos deverão ser, previamente, designados por meio de portaria específica, RESOLVEM:

Art. 1º. Fica designado o seguinte empregado público responsável pela realização de despesas através do regime de adiantamento:

- Alexandre Augusto Lopes Fagundes, Chefe do Setor de Compras.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 23 de setembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Presidente

Antonio Carlos de Campos
Diretor Geral